



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 0123 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.....2

DECRETO Nº 0124 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.....5

DECRETO Nº 0125 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.....6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 0123 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
64	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
152	020301	12.365.0018.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.001,00
159	020301	12.365.0018.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	135.000,00
162	020301	12.365.0018.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	15.000,00
191	020302	12.361.0019.2029	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	10.000,00
260	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.514,00
299	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	5.000,00
367	020602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
393	020605	15.452.0034.2055	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	11.385,00
TOTAL GERAL					192.900,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, conforme anexo 1.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 20 de outubro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de outubro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

Anexo 1 Decreto nº 123, de 20 de outubro de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO) Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 260 EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Vinc. Código 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.610.502,42
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.610.502,42
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.141.520,92
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.141.520,92
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	447.964,68
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	447.964,68
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,41084
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	632.006,49
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.610.502,42
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	2.242.508,91
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.638.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	604.508,91
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	604.508,91

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 301 ATENÇÃO BÁSICA	
Vinc. Código 002 ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	99.850,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	99.850,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	74.700,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	74.700,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	33.600,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	33.600,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,33668
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	44.912,45
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	99.850,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	144.762,45
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	100.800,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	43.962,45
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	43.962,45



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	12.255.933,29
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	12.255.933,29
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.748.191,64
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.748.191,64
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	4.214.026,10
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	4.214.026,10
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,25725
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	5.298.084,31
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	12.255.933,29
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	17.554.017,60
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	15.152.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.402.017,60
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.283.463,25
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.118.554,35





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 0124 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 124, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.345, de 22 de outubro de 2021, na importância de R\$ 432.000,07 (quatrocentos e trinta e dois mil e sete centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
492	020606	18.542.0035.1024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	432.000,07
TOTAL GERAL					432.000,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, referente a multas ambientais recebidas pelo Município, para execução de obras de infraestrutura ambiental.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 22 de outubro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de outubro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 0125 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 125, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.346, de 22 de outubro de 2021, na importância de R\$ 483.524,89 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
493	020602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	384.205,00
494	020602	26.782.0031.2051	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	99.319,89
TOTAL GERAL					483.524,89

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelas seguintes fontes de recursos:

a) excesso de arrecadação oriundo da celebração do Convênio nº 4624/2020, com o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), para execução de obras de pavimentação em estradas vicinais do Município; e

b) previsão do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro municipal, no valor de R\$ 99.319,89 (noventa e nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), conforme anexo 1.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 22 de outubro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de outubro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 359

Anexo 1 Decreto nº 125, de 22 de outubro de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO) Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	12.255.933,29
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	12.255.933,29
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.748.191,64
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.748.191,64
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	4.214.026,10
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	4.214.026,10
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,25725
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	5.298.084,31
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	12.255.933,29
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	17.554.017,60
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	15.152.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.402.017,60
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.283.463,25
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.118.554,35

